DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 611 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.910 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Designa Diretor do Departamento de Saúde como Gestor do Fundo Municipal de Saúde e autoriza a realizar movimentações financeiras, do fundo Municipal de Saúde, junto a instituições bancárias e financeiras e dá outras providencias"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar como GESTOR do fundo Municipal de Saúde o servidor público municipal o Sr. DANILO ELIAS, Diretor do Departamento de Saúde, portador do CPF nº 353 922 548-02 e RG nº 45.649.334-7.

2 – Fica autorizado a movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Dourado, contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 16.814.331/0001-03, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, em conjunto com o servidor público municipal que ocupa o cargo efetivo de Tesoureiro Sr. José Miguel Martina, matrícula n537-1, portador do CPF nº 087.015.948-85 e RG nº 18.199.351 – SSP-SP, que conjuntamente podem realizar a seguintes transações, no exercício de suas funções: Autorizar Cobrança; Receber; passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheque; Sustar/Contra-Ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – Poupança; Efetuar Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Transferências Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos; Liberar Arq. De Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos; Solicitar Saldos/Extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar Transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de depósitos deste Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 73 §1º da Lei Orgânica Municipal.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-.-.-

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE RENOVAÇÃO
ADITIVO N°01/2021
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020
INEXIGIBILIDADE 04/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONTRATADA: A.K. IKEGAMI NETO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. Ficando, portanto, renovado por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento em 06/01/2021, ficando a nova vigência até o dia 06/01/2022.

LOTE 03

ITEM 07 – PROCEDIMENTO CLINICO – CLINICO GERAL PSF

DOURADO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 01/2019.

OBJETO: O prazo de duração do contrato nº 01/2019, com vigência durante o período de 02/01/2020 a 02/01/2021, fica por este Termo Aditivo nº. 02/2021 prorrogado, tendo sua nova vigência durante o período de 02/01/2021 à 02/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO APARECIDO BARRACA

CPF Nº 064.349.668-81

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e zero centavos), pagos em 12 parcelas de R$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais e zero centavos)onerando a seguinte dotação orçamentaria:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36 - 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DOURADO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO